



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2025
DE 19 DE MARÇO DE 2025.

(Autoria Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)

Dispõe sobre as Contas do Prefeito Municipal, Senhor Antônio Luiz Savela referente ao Exercício de 2021.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em vista de deliberação do Plenário propõe o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. As Contas Públicas do Município de Novo Machado, referente ao Exercício de 2021, sob a responsabilidade do administrador municipal Sr. Antônio Luiz Savela são consideradas **aprovadas**, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 22.671.

Parágrafo único: O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em 19 de Março de 2025.


Adelar Reinke
Presidente


Mauri A. de Almeida
Relator


Cristhofer Bortoli
Membro

APROVADO

Votos a Favor: 8
Votos Contra: 0
Abstenção: —
Sala das Sessões 29/03/2025


Secretário